



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - FORMAÇÃO DE CADASTRO  
RESERVA - 2025**  
**RESULTADO DOS RECURSOS A NÃO HOMOLOGAÇÃO**

A Universidade do Estado do Pará/UEPA, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS, torna público o julgamento dos recursos impetrados ao **RESULTADO A NÃO HOMOLOGAÇÃO**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 08 / 2025-UEPA, destinado ao provimento de Cadastro Reserva, como segue:

**I. DO RESULTADO- CAPITAL:**

Nº	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
01	Marcelo Williams Oliveira de Souza DENH/ BELÉM	<b>INDEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pelo candidato e nova conferência da documentação anexada, mantém-se o parecer anterior, considerando-se que a formação <b>STRICTU SENSO</b> exigida não foi atendida, uma vez que de acordo com site institucional do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCA/CCNT/UEPA), na aba APRESENTAÇÃO consta o texto a seguir: "O objetivo do PPGCA é formar recursos humanos para atuarem no ensino, na pesquisa e no desenvolvimento da ÁREA AMBIENTAL através do conhecimento interdisciplinar e domínio de tecnologias aplicadas no entendimento e resolução dos problemas que envolvem as relações HOMEM-AMBIENTE." Fonte: <a href="https://propep.uepa.br/ppgca/index.php/apresentacao-mestrado/">https://propep.uepa.br/ppgca/index.php/apresentacao-mestrado/</a>
02	Eliza Paixão da Silva DENC/ BELÉM	<b>INDEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pela candidata e nova conferência da documentação anexada, confirmou-se que não foi atendido o item 4.; 4.1; alínea b) Quadro de Registro de avaliação de títulos (ANEXO III) devidamente preenchido, como fizeram os demais candidatos, excluindo-se assim a hipótese de interpretações dúbias. De acordo com o Edital nº 08/2025 que rege o certame, em seu item 8.4. Não serão aceitos entrega de documentos após a fase de inscrição.
03	Leidiane Araujo Silva DENC/ BELÉM	<b>INDEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pela candidata e nova conferência da documentação anexada e de acordo com o Edital nº 08/2025 que rege o certame, em seu item 8.4. Não serão aceitos entrega de documentos após a fase de inscrição.
04	Isis de Oliveira Fedelis Costa Brasil DPAT/BELÉM	<b>INDEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pela candidata e nova verificação do email encaminhado, mantém-se o parecer anterior, de que a candidata NÃO ANEXOOU arquivo na mensagem enviada e de acordo com o Edital nº 08/2025 que rege o certame, em seu item 8.4. Não serão aceitos entrega de documentos após a fase de inscrição.
05	Juliane Corrêa Barbosa DMCF/BELÉM	<b>DEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pela candidata e nova verificação do email encaminhado, comprovou-se que de fato a candidata havia feito o envio do documento exigido no Edital.
06	Glória Letícia Oliveira Gonçalves Lima DENH/BELÉM	<b>INDEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pela candidata e nova conferência da documentação anexada, mantém-se o parecer anterior, considerando-se que a formação strictu senso em Ciências e Meio Ambiente não é correlata a exigência do Edital (Saúde mental/ Psiquiatria). De acordo com site institucional do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCAMA/UFPA), na aba APRESENTAÇÃO consta o texto a seguir: "O objetivo do PPGCA é formar recursos humanos para atuarem no ensino, na pesquisa e no desenvolvimento da ÁREA AMBIENTAL através do conhecimento interdisciplinar e domínio de tecnologias aplicadas no entendimento e resolução dos problemas que envolvem as relações HOMEM-AMBIENTE." Fonte: <a href="https://propep.uepa.br/ppgca/index.php/apresentacao-mestrado/">https://propep.uepa.br/ppgca/index.php/apresentacao-mestrado/</a>

07	Anderson Gonçalves de Sousa DMCF/BELÉM	<b>INDEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pelo candidato e nova conferência da documentação anexada no ato da inscrição, confirmou-se que a área apresentada não se enquadra nos critérios de <b>formação mínima necessária exigida</b> estabelecidos no Edital.
08	Alexandre Aguiar Pereira DENC/BELÉM	<b>INDEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pelo candidato e nova conferência da documentação anexada, confirmou-se que não foi atendido o item 4.; 4.1; alínea b) Quadro de Registro de avaliação de títulos (ANEXO III) devidamente preenchido, como fizeram dos demais candidatos, excluindo-se assim a hipótese de interpretações dúbias.
09	Rayane de Nazaré Monteiro Brandão DSCM/BELÉM	<b>INDEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pela candidata e nova conferência da documentação anexada, mantém-se o parecer anterior, considerando-se que a formação <i>stricto sensu</i> em Ciência do Movimento Humano não atende a exigência do Edital ( <i>stricto sensu</i> Saúde coletiva).
10	Josiana Kely Moreira DEDES/BELÉM	<b>INDEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pela candidata e nova conferência da documentação anexada no ato da inscrição, confirmou-se que a área apresentada (saúde mental) não se enquadra nos critérios de formação mínima necessária exigida estabelecida no Edital, para expertise em ministrar componentes curriculares como: Estágios Supervisionados III: Clubes; Estágios Supervisionados IV: Academias; Handebol, Basquete; Voleibol; Natação; Fisiologia do Exercício.
11	Pollyanna Silva Belford DSCM/BELÉM	<b>INDEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pela candidata e nova conferência da documentação anexada, No item 6.3 do edital há descrito “declaração atestando que o (a) candidato(a) não tem nenhuma pendência em seu respectivo programa e que apenas aguarda a confecção de seu diploma”. O documento apresentado, informa apenas que a candidata cursa o Programa de residência médica, que tem término de encerramento previsto na data de 28/02/2025. Mas em nenhum parágrafo refere-se a situação específica quanto ao cumprimento dos créditos obrigatórios no Programa.
12	Raissa Moreira Camarão do Santos DENH/BELÉM	<b>INDEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pela candidata e nova conferência da documentação anexada, observou-se que a candidata apresentou a Ata de defesa, onde consta sua aprovação/ conclusão do Programa. Considerando-se que a formação <i>stricto sensu</i> em Biologia Parasitária na Amazônia não é correlata a exigência do Edital (Assistência e administração em Obstetrícia), mantemos o indeferimento.
13	Raniele Romano dos Santos DMCF/BELÉM	<b>DEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pelo candidato e nova verificação do email encaminhado, comprovou-se que de fato o candidato havia feito o envio do documento exigido no Edital.
14	Claudiane Santana Silveira Amorim DENH/BELÉM	<b>INDEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pela candidata e nova conferência da documentação anexada, mantém-se o parecer anterior, considerando-se que a formação <i>stricto sensu</i> em Metodologias de Ensino e Aprendizagem não é correlata a exigência do Edital (obstetrícia ou áreas afins)
15	Aline Barral Takahashi DMCF/BELÉM	<b>INDEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pela candidata e nova conferência da documentação anexada, mantém-se o parecer anterior, de acordo com o Edital nº 08/2025 que rege o certame, em seu item 8.4. Não serão aceitos entrega de documentos após a fase de inscrição.
16	Maria de Fátima Goes da Costa DETO/BELÉM	<b>DEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pelo candidato e nova verificação do email encaminhado, comprovou-se que de fato a candidata havia feito o envio do documento exigido no Edital.
17	Hellen da Luz Rolim DPAT/BELÉM	<b>INDEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pela candidata e nova conferência da documentação anexada, mantém-se o parecer anterior, de que a candidata não APRESENTOU as comprovações de seu Currículo lattes (declarações, certificados de participações em eventos, experiência profissional, conforme pontuado em sua ficha avaliativa)
18	Taymara Barbosa Rodrigues DENH/BELÉM	<b>DEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pelo candidato e nova verificação do email encaminhado, comprovou-se que de fato o candidato havia feito o envio do documento conforme exigido no Edital.
19	Keuri Eleuterio Rodrigues DENH/BELÉM	<b>DEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pelo candidato e nova verificação do email encaminhado, comprovou-se que de fato o candidato havia feito o envio do documento exigido no Edital.

20	Felipe Costa Soares DENC/BELÉM	<b>INDEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pelo candidato e nova conferência da documentação anexada, mantém-se o parecer anterior, de que o candidato NÃO APRESENTOU comprovação de formação mínima necessária exigida (pós graduação) e de acordo com o Edital nº 08/2025 que rege o certame, em seu item 8.4. Não serão aceitos entrega de documentos após a fase de inscrição.
21	Jackson Cordeiro Lima DPAT/BELÉM	<b>DEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pelo candidato e nova verificação do email encaminhado, comprovou-se que de fato o candidato havia feito o envio do documento exigido no Edital.
22	Luisa de Nazaré Fernandes Tavares DENH/BELÉM	<b>INDEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pela candidata e nova conferência da documentação anexada e de acordo com o Edital nº 08/2025 que rege o certame, em seu item 8.4. Não serão aceitos entrega de documentos após a fase de inscrição.
23	Adalberto Tavares Von Paumgarlten Filho DSCM/BELÉM	<b>INDEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado pelo candidato e nova conferência da documentação anexada, mantém-se o parecer anterior, de que o candidato não atende a formação mínima necessária exigida ( <i>cursando</i> ) e de acordo com o Edital nº 08/2025 que rege o certame, em seu item 8.4. Não serão aceitos entrega de documentos após a fase de inscrição. ( <i>quitação eleitoral</i> ).
24	Nadia Alinne Fernandes DMCF/BELÉM	<b>INDEFERIDO</b>	Após análise do recurso apresentado, foi comprovado que a inscrição para o componente curricular de Ciência Morfofuncional e Nutrição, ocorreu apenas para BELÉM e não em ALTAMIRA conforme publicado.

## II. DO RESULTADO- MUNICIPIOS:

Nº	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
01	Lucio Thadeu Macêdo Meireles DENC/ SANTARÉM	<b>INDEFERIDO</b>	O candidato NÃO ANEXO O CURRÍCULO LATTES (exigido no item 4.1, alínea C).
02	Janaina Ribeiro de Lima DMCF/ TUCURUI	<b>INDEFERIDO</b>	O requerimento de inscrição encaminhado na terça-feira, 11 de fev., 23h51, estava em arquivo único, mas não constava CPF, CARTEIRA DE TRABALHO e Nº DO PIS. No e-mail do recurso apresentado pela candidata, no dia 14 de fev., às 23h36, foi reencaminhado um arquivo único contendo todos os documentos exigidos no edital, mas de acordo com o item 8.4 do referido edital, <b>não serão aceitos entrega de documentos após a fase de inscrição.</b>
03	Cristina Lucilene de Lima Sena DENC/SANTARÉM	<b>INDEFERIDO</b>	A candidata encaminhou uma PASTA COMPACTADA do tipo de arquivo ZIP contendo <b>29 arquivos em PDF.</b>
04	Daniel da Silva Lima DENH/SANTARÉM	<b>INDEFERIDO</b>	O candidato anexou um link para uma pasta do Google Drive.
05	Lee Bezerra Falcão DCMH/PARAUPEBAS	<b>INDEFERIDO</b>	De acordo com o item 4.4 do edital, o (a) candidato (a) só poderá se inscrever, para um <b>único campus</b> e concorrer a uma <b>única área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático</b> sob pena de <b>anulação das inscrições subsequentes.</b>  Conforme o histórico de envio de inscrições da candidata, no total de 4 e-mails, verificou-se que a 1ª solicitação foi para <b>Parauapebas – DMCF - Ciência Morfofuncional e Farmacologia</b> , portanto a candidata foi inscrita e homologada apenas neste componente.
06	Priscila Bezerra de Lima DCMH/SANTARÉM	<b>INDEFERIDO</b>	A formação mínima exigida para o componente pleiteado é: Graduação em Fisioterapia, com <b>pós-graduação lato sensu na área de FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA</b> , mas a candidata não anexou o comprovante de pós-graduação dentro da área exigida.
07	Jociléia da Silva Bezerra DENH/ SANTARÉM	<b>INDEFERIDO</b>	A formação mínima necessária exigida para a vaga pleiteada é: Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins. A candidata apresentou o diploma de MESTRADO EM TEOLOGIA, que não faz parte das áreas afins da formação mínima exigida.
08	Greice Nivea Viana dos Santos DENH/SANTARÉM	<b>DEFERIDO</b>	A comissão verificou que a candidata não enviou mais de um arquivo complementando a documentação referente à inscrição. A candidata anexou o mesmo ARQUIVO ÚNICO duas vezes no e-mail, o que não fere o edital.

09	Greice <b>Nara</b> Viana dos Santos DENH/SANTARÉM	<b>DEFERIDO</b>	A comissão verificou que a candidata não enviou mais de um arquivo complementando a documentação referente à inscrição. A candidata anexou o mesmo ARQUIVO ÚNICO duas vezes no e-mail, o que não fere o edital.
10	Victor Mateus Pinheiro Fernandes DMCF/PARAUAPEBAS	<b>INDEFERIDO</b>	De acordo com site institucional do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCA/CCNT/UEPA), na aba APRESENTAÇÃO consta o texto a seguir: “O objetivo do PPGCA é formar recursos humanos para atuarem no ensino, na pesquisa e no desenvolvimento da <b>ÁREA AMBIENTAL</b> através do conhecimento interdisciplinar e domínio de tecnologias aplicadas no entendimento e resolução dos problemas que envolvem as relações <b>HOMEM-AMBIENTE.</b> ”, ou seja, o candidato não apresentou o diploma de pós-graduação na <b>área da saúde</b> exigência mínima do componente.
11	Thiago Marcírio Gonçalves de Castro DENH/TUCURUI	<b>DEFERIDO</b>	A comissão reanalisou a documentação da inscrição encaminhada pelo candidato, e verificou-se que a declaração de conclusão da especialização está de acordo com os requisitos do edital.
12	Renata Pires Ferreira Veiga DENH/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	<b>DEFERIDO</b>	A Candidata anexou os comprovantes do currículo Lattes.
13	Marcos Vinicius Oliveira Pinheiro DGAC/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	<b>INDEFERIDO</b>	O candidato anexou um <b>Currículo Vitae</b> .
14	Marcos Silva Lemos DENH/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	<b>INDEFERIDO</b>	O arquivo único encaminhado pelo candidato no e-mail de inscrição possui apenas 1 página de um histórico educacional, ou seja, o candidato não anexou as documentações exigidas no item 4 do edital.
15	Gabriel Araújo Alencar DENH/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	<b>INDEFERIDO</b>	O candidato não anexou o currículo Lattes, encaminhou um <b>Currículo Vitae</b> .
16	Dayana Sales Rodrigues DENH/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	<b>INDEFERIDO</b>	A candidata encaminhou no recurso os documentos que faltavam referentes à inscrição, mas de acordo com o edital, item 8.4. Não serão aceitas entregas de documentos após a fase de inscrição.
17	Yasmin Silva Sousa DENH/ALTAMIRA	<b>INDEFERIDO</b>	A candidata encaminhou no recurso os documentos que faltavam referentes à inscrição, mas de acordo com o edital, item 8.4. Não serão aceitos entrega de documentos após a fase de inscrição.
18	Jorddy Neves da Cruz DMCF/ALTAMIRA	<b>DEFERIDO</b>	Candidato solicitou inscrição para o município de Belém, mas houve duplicidade na publicação do seu nome, fato que já foi corrigido pela Comissão.

Belém, 17 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Emanuel de Jesus Soares de Sousa  
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2578120

**Anexo/Sequencial:** 29

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** PATRICIA DE CASTRO BEGOT BARROS, **CPF:** \*\*\*.252.702-\*\*

**Em:** 17/02/2025 12:47:21

**Aut. Assinatura:** d9117f2a4589d9f74fff04383347bdc0ecf6bd2e0a55a3264723c3e2b46489f7



**Identificador de autenticação:** 48988981-4da3-4d24-9180-d303fc7f3aab

Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>